



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Santa Helena, mediante adesivação, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do município de Santa Helena – PB, neste ato representado por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do regimento interno do poder legislativo municipal propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de adesivação em todos os veículos oficiais de propriedade, locados, em posse, cedidos ou que estejam em uso oficial pela Câmara Municipal de Santa Helena, devendo conter, de forma clara e visível, a identificação da instituição.

Art. 2º. A identificação deverá conter, no mínimo o brasão ou logomarca oficial da Câmara Municipal de Santa Helena seguido da inscrição “Câmara Municipal de Santa Helena – PB”, sem uso de cores ou marcas de gestão, atinentes exclusivamente as cores e marcas do poder legislativo.

Art. 3º. Os veículos oficiais deverão manter a adesivação de forma permanente, sendo vedado o seu uso sem a devida identificação.

Art. 4º. Caberá à Presidência da Câmara Municipal adotar as medidas necessárias para a execução desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Helena, 16 de setembro de 2025.


FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CASA LEGISLATIVA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA
CNPJ - 12.724.282/0001-59

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa reforçar os princípios da transparência, moralidade e publicidade, que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Atualmente, a Câmara Municipal de Santa Helena possui apenas um veículo oficial, próprio. No entanto, a medida já se antecipa à possibilidade de aquisição de novos veículos, uniformizando a identificação da frota e garantindo a adequada utilização dos bens públicos.

A adesivação dos veículos assegura maior controle social, permitindo que a população reconheça de imediato que se trata de patrimônio público, evitando uso indevido para fins particulares, além disso ainda fortalece a credibilidade institucional, conferindo maior transparência às atividades legislativas.

Diante disso, apresento o presente Projeto de Resolução, certo de que a Mesa Diretora e os demais vereadores reconhecerão sua relevância e aprovarão a matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena/PB, em 16 de setembro de 2025.


FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA
PRESIDENTE